Diário Oficial
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA / TO

Instituído pela Lei Municipal nº 232, de 14 de Março de 2018

ANO IX | Nº 438 | ESPERANTINA - TO | quinta-feira, 26 de novembro de 2026

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 116/2026 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 116/2026
de 26 de novembro de 2026.

"Decreta Feriado Municipal no âmbito do Distrito de Vila Tocantins, Município de Esperantina/TO, na data de 27 de novembro de 2026, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Tocantins, **MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as festividades religiosas e culturais em homenagem a **Nossa Senhora das Graças**, Padroeira do Distrito de Vila Tocantins, celebradas tradicionalmente no dia 27 de novembro;

CONSIDERANDO a relevância histórica, religiosa e social da referida data para a comunidade local do Distrito de Vila Tocantins, bem como o incentivo às manifestações culturais e de fé da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Feriado Municipal**, exclusivamente no âmbito territorial do **Distrito de Vila Tocantins**, Município de Esperantina – TO, no dia **27 de novembro de 2026** (sexta), em virtude das comemorações alusivas ao dia de **Nossa Senhora das Graças**, Padroeira daquela comunidade.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se apenas às repartições públicas municipais, instituições de ensino e demais órgãos situados no Distrito de Vila Tocantins, mantendo-se o expediente normal na sede do Município e nos demais distritos e povoados, salvo disposição em contrário.

Art. 3º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os serviços públicos considerados essenciais à população, tais como atendimento de urgência e emergência em saúde, limpeza urbana, saneamento básico e segurança pública, cujas secretarias competentes deverão manter equipes em regime de plantão para garantir a continuidade do atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita Municipal

Diário Oficial do Município
Esperantina - TO . CEP: 77993-000
Fone: (63) 3475-1132
dom@esperantina.to.gov.br
www.esperantina.to.gov.br

MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita

DEUMAR ALVES DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO ESEQUIEL SANTOS
Secretário de Administração